

RESOLUÇÃO Nº 003/2023/CMS/MN-RO

Monte Negro, 03 de Fevereiro de 2023.

“Dispõe sobre a formação das comissões para realização da 5ª Conferência Municipal em Saúde do ano de 2023.”

O Conselho Municipal de Saúde-CMS/MN/RO, criado através da Lei Municipal nº 32/94 de 03 de fevereiro de 1994, alterada através da lei 838/GAB/PMMN/2018 de 15 de Agosto de 2018, e tendo por Base suas Competências Constitucionais através das Leis Orgânicas da Saúde a Lei nº 8.080/90, de 19 de setembro de 1990 e Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, Resolução nº453/CNS/2012/, bem como as competências atribuídas em seu Regimento Interno.

CONSIDERANDO:

A reunião Ordinária no dia 24 (vinte e quatro) de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, realizada na sala do conselho municipal de saúde, com sede no prédio da SEMUSA, com início às 09h30 com a maioria dos conselheiros presentes.

A resolução do CNS Nº 680, DE 05 DE AGOSTO DE 2022, que dispõe sobre as regras relativas à realização da 17ª Conferência Nacional de Saúde.

Considerando que a 5ª Conferência Municipal em Saúde do ano de 2023 de Monte Negro deverá ser realizada em parceria com o Conselho Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Saúde.

Para desenvolvimento de suas atividades a 1ª Conferência Municipal em Saúde de Monte Negro do ano de 2023 contará com uma comissão organizadora e relatoria que coordenará, executará e promoverá a Conferência.

A escolha para a realização da 5ª Conferência Municipal de Saúde em Monte Negro do ano de dois mil e vinte e três, que tem por tema “Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia – Amanhã Vai Ser Outro Dia”, ficou decidido em votação para realização sendo nos dias 28/02/2023 e 01/03/2023.

RESOLVE:

Art.1º- Montar as comissões que coordenará, executará e promoverá a 5ª Conferência Municipal de Saúde em Monte Negro do ano de dois mil e vinte e três, que tem por tema “Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia – Amanhã Vai Ser Outro Dia”, ficou decidido em votação para realização sendo nos dias 28/02/2023 e 01/03/2023.

Art.2º- A comissão organizadora será composta pelo presidente, secretária e membro.

Art.3º- A comissão de relatoria será composta por relator secretária e membro.

Art.4º- A comissão organizadora e relatora será composta da seguinte forma:

I – Comissão Organizadora;

- a) Presidente: Marinete Pereira
- b) Secretária: Valmir Freire Rodrigues
- c) Membro: Luzineide Silva
- d) Membro: Ronny Mansilha Macedo
- e) Membro: Aline Natiele Antunes da Cunha
- f) Membro: Keiliane Antenor Vial

II – Comissão de Relatoria;

- a) Relator: Kamila Ferreira da Silva
- b) Secretária: Sonia Leite
- c) Membro: Claudete Desmoni Trindade Souza

Art.5º- Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Luana Priscila Chaves da Silveira Vital
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Monte Negro – RO
Triênio 2022/2024

Rui Rodrigues da Costa.
Secretário Municipal de Saúde
Monte Negro – RO
Port.002/GAB/2023

Homologo a Resolução nº 003/2023/CMS/MN-RO, nas conformidades da Lei 8.080/90, Lei 8.142/90 e Lei Municipal 032/94, assim como o Regimento Interno deste Conselho Municipal de Saúde.



Documento Assinado Eletronicamente por **RUI RODRIGUES DA COSTA - SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO, FINANÇAS E SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE - INTERINO** em **03/02/2023 às 11:58:09**, Cód. Autenticidade da Assinatura: 11V2.5Z58.408V.H71W.4478, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **LUANA PRISCILA CHAVES DA SILVEIRA VITAL**, CPF: 776.93*. **2-*8 em **03/02/2023 às 13:11:22**, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1376.2311.120X.934H.1120, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **B146BA**. Tipo de Documento: **RESOLUÇÃO - Nº 3/2023**.

Confeccionado por **KAMILA FERREIRA DA SILVA**, CPF: 023.48*. **2-*7 , em **03/02/2023 - 11:42:08**

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.montenegro.ro.gov.br/verdocumento>

Código de Autenticidade deste Documento: 1117.5W42.4086.X33R.7044



1117.5W42.4086.X33R.7044